



POLÍTICA DE PRIVACIDADE **(Aprovada pela Resolução CONDEL nº 002/2020, de 29/1/2020)**

1 OBJETIVO

1.1 Esta Política de Privacidade criada pela PREVIRB é parte de seu compromisso de valorizar e proteger os dados pessoais dos Titulares, bem como sua privacidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, doravante referida como LGPD, e demais leis sobre o mesmo tema.

1.2 Será descrito a seguir, o zelo com que procedemos à coleta, tratamento e armazenagem dos dados dos Titulares.

2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Esta política é de conhecimento obrigatório e deve ser seguida por todos os Administradores e Colaboradores da PREVIRB, bem como por todos os seus Terceiros, respectivos colaboradores e administradores e prepostos a eles vinculados, conforme previsão contratual. Este conhecimento obrigatório é representado pelo Termo de Responsabilidade anexo.

3 REFERÊNCIAS

- a) Lei nº 13.709/18 (LGPD), de 14/8/2018 (publicada no DOU de 17/8/2018);
- b) Medida Provisória nº 869/18, de 27/12/2018;
- c) Lei nº 13.853/19, de 8/7/2019 (publicada no DOU de 9/7/2019 e promulgada em 20/12/2019).

4 DEFINIÇÕES

- a) **Administradores** – membros dos órgãos estatutários da Fundação: Diretoria Executiva – DIREX, Conselho Deliberativo – CONDEL, Conselho Fiscal – CONFI;
- b) **Anonimização** – utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- c) **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** – órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;
- d) **Banco de Dados** – conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- e) **Bloqueio** – suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- f) **Colaboradores** – pessoas que mantêm vínculo empregatício com a Fundação e membros dos Comitês da Fundação;



- g) **Comitê de Privacidade e Proteção de Dados (COPPD)** – Comitê interdisciplinar responsável pelas tomadas de decisões alinhadas com a estratégia da Fundação e com os termos da LGPD;
- h) **Consentimento** – manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- i) **Consignatárias** – GUIA e SINTRES;
- j) **Controlador** – pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- k) **Dado Anonimizado** – dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- l) **Dado Pessoal** – informação relacionada a pessoa física identificada ou identificável;
- m) **Eliminação** – exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- n) **Encarregado (Data Protection Officer – DPO)** – pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- o) **Operador** – pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- p) **Órgão de Pesquisa** – órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;
- q) **Participantes** – Pessoas vinculadas a Planos de Benefícios da PREVIRB;
- r) **Patrocinadores** – PREVIRB, IRB Brasil RE, IRB Asset e IRBPAR;
- s) **Terceiros** – estagiários, prestadores de serviços, parceiros comerciais ou qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que mantenha relações comerciais com a Fundação;
- t) **Titular** – pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, bem como de seus beneficiários e dependentes cadastrados; e
- u) **Tratamento** – toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



5 DIRETRIZES

5.1 Privacidade

5.1.1 A PREVIRB mantém controle das informações fornecidas pelo seu Participante ou colaborador da Fundação não Participante dos Planos, de forma a preservar sua integridade e obedecer aos padrões de segurança e confidencialidade, sempre em conformidade com as legislações em vigor.

5.1.2 As informações dos Titulares são utilizadas de maneira adequada com o objetivo maior de beneficiá-lo, como também são utilizadas para os estudos dos Planos Previdenciais e Administrativos.

5.1.3 A PREVIRB não comercializa, cede ou troca os dados dos Titulares.

5.1.4 Todos aqueles descritos nas Definições dessa política devem estar comprometidos a manter absoluto sigilo no tocante às informações e aos documentos recebidos dos Participantes ou colaborador da Fundação não Participante dos Planos.

5.2 Direito de Acessar e Controlar seus Dados Pessoais

5.2.1 Ao Titular é garantido por lei (Lei 13.709, Art. 18), e cumprido pela PREVIRB, opções do que fazer com seus Dados Pessoais armazenados e tratados, são elas:

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no subitem 5.4.2;
- g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- h) revogação do consentimento.

5.2.2 O Titular poderá fazer todas as solicitações listadas acima, exceto a alínea C, entrando em contato com a PREVIRB através do e-mail privacidade@previrb.com.br e estes pedidos serão considerados de acordo com a legislação.

5.2.3 Para correção ou atualização de seus dados pessoais (alínea C), os Titulares poderão, a qualquer tempo, proceder suas solicitações pelos diversos canais disponíveis de contato com a Fundação.

5.3 Segurança de Informações Pessoais

5.3.1 Os Dados Pessoais dos Titulares são armazenados na PREVIRB ou em empresa de guarda de mídias, com os backups mantidos pelos fornecedores de serviços contratados pela Fundação, os quais estão devidamente de acordo com a legislação de dados vigente.

5.3.2 A PREVIRB adota diversos procedimentos de segurança com o objetivo de garantir a confidencialidade, segurança e integridade dos Dados Pessoais dos Titulares, prevenindo assim a



ocorrência de danos eventuais no decorrer do tratamento desses dados.

5.4 Tratamento das Informações

5.4.1 As informações solicitadas dos Titulares são utilizadas somente por pessoal autorizado e qualificado para desempenhar as funções inerentes aos serviços oferecidos pela PREVIRB e são guardadas de acordo com padrões rígidos de confidencialidade e segurança e não serão repassadas a terceiros, exceto se expressamente autorizado ou por força de lei, ou para desempenhar as funções inerentes aos serviços oferecidos pela PREVIRB.

5.4.2 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- d) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

5.5 Compartilhamento e Tratamento de Informações Pessoais

5.5.1 A PREVIRB não disponibilizará Dados Pessoais de nenhum Titular a outros Participantes.

5.5.2 A PREVIRB poderá compartilhar os Dados Pessoais dos Titulares a terceiros nas seguintes situações e nos limites permitidos ou determinados por Legislação:

- a) Quando do cumprimento de obrigações legais, determinações de autoridades competentes, ou por decisão judicial;
- b) Com Patrocinadores e Consignatárias para execução dos serviços ofertados pela PREVIRB;
- c) Com Terceiros para execução dos serviços contratados pela PREVIRB (como tecnologia da informação, entre outros);
- d) Para propósitos administrativos da PREVIRB como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança de dados e gestão de risco.

5.5.3 Nesses compartilhamentos de Dados Pessoais com terceiros, a PREVIRB disponibilizará esses Dados em conformidade com a legislação aplicáveis de privacidade e/ou proteção de dados e com o que foi determinado nesta Política.

5.6 Relacionamento com Terceiros

5.6.1 A PREVIRB poderá receber ou encaminhar dados dos Titulares aos Patrocinadores, Consignatárias e Terceiros contratados para atendimento às obrigações legais e/ou contratuais firmadas com os Participantes quando de sua adesão aos Planos Previdenciais da Fundação e com os colaboradores da Fundação quando de sua contratação.

5.6.2 Ao contratar terceiros para serviços de apoio, a PREVIRB exige a mesma garantia de privacidade, confidencialidade, segurança e cumprimento a Lei, adotados pela Fundação e que são asseguradas aos Titulares, Patrocinados e Consignatárias.



5.7 Treinamento

5.7.1 O Programa de Treinamento da Fundação deverá contemplar cursos sobre o tema Privacidade e Segurança de Dados Pessoais.

5.7.2 Tal ação terá como objetivo sensibilizar Administradores e Colaboradores quanto à importância da Privacidade de Dados Pessoais, bem como sobre o papel de cada um nesse processo e quanto à importância da aplicação de boas práticas no sentido de proteger a privacidade e os dados dos Titulares, evitando vazamento ou comprometimento desses dados.

5.8 Utilização do Correio Eletrônico (e-mail)

5.8.1 O endereço de e-mail é importante para que a PREVIRB possa, periodicamente, enviar comunicações de interesse de seus usuários, tais como extrato dos planos, oferta de produtos e serviços e informativos sobre a Fundação.

5.8.2 Fica reservado ao Participante o direito de, a qualquer momento, manifestar formalmente sua vontade de não mais receber tais informativos, hipótese em que a PREVIRB interromperá tais serviços no menor tempo possível, excetuando-se aqueles feitos por obrigação legal.

6 CONTATO

6.1 A PREVIRB, conforme definido em seu Estatuto (Art. 4º, inciso V) indica o Superintendente Geral da Fundação como “Encarregado”. Interessados poderão contatar o Encarregado através do e-mail privacidade@previrb.com.br ou diretamente na Sede da Fundação, lembrando que todas as solicitações deverão ser formalizadas.

6.2 Em caso de quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou nossas práticas de processamento de Dados Pessoais, entre em contato conosco através do nosso Canal de Privacidade, através do e-mail privacidade@previrb.com.br.

7 REVISÕES

7.1 A PREVIRB se reserva ao direito de alterar a qualquer momento os termos e condições da presente Política de Privacidade, sendo recomendável sua verificação periódica.

7.2 Quando da alteração desta Política de Privacidade a PREVIRB publicará as alterações em seu site.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta política entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser revisada no mínimo a cada 12 meses ou por demanda, sempre que houver mudanças na legislação, de cenários ou operacionais, e continuará válida até que haja sua revogação ou inclusão de novas disposições.

8.2 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo CONDEL, com a participação do Encarregado e do COPPD.



9 TERMOS DE RESPONSABILIDADE

9.1 Membros de Colegiados e Empregados

TERMO DE RESPONSABILIDADE Política de Privacidade

Eu, (nome do colaborador), CPF: (CPF), (cargo) da Fundação de Previdência dos Servidores do IRB, CNPJ: 29.959.574/0001-73, comprometo-me a cumprir integralmente as disposições da Política de Privacidade, da qual tomei conhecimento neste ato por meio da leitura da cópia que foi disponibilizada na rede interna e no site da Fundação, declarando, ainda, estar ciente de que a fiel observância deste instrumento é fundamental para a condução das atividades inerentes ao meu cargo, constituindo falta grave, passível de penalidade, qualquer infração ao disposto neste instrumento.

Rio de Janeiro, (data por extenso).
(Nome do Signatário)

9.2 Terceiros

TERMO DE RESPONSABILIDADE Política de Privacidade

Eu, (nome do responsável máximo), CPF: (CPF), (cargo) da (nome social da empresa), CNPJ: (CNPJ), comprometo-me em nome da (nome social da empresa) a cumprir integralmente as disposições da Política de Privacidade, da qual tomei conhecimento neste ato por meio da leitura da cópia que foi disponibilizada na assinatura do contrato de prestação de serviço ora assinado, declarando, ainda, estar ciente de que a fiel observância deste instrumento é fundamental para a condução das atividades inerentes a prestação de serviços contratada pela PREVIRB, constituindo falta grave, passível de penalidades legais e contratuais, qualquer infração ao disposto neste instrumento.

Rio de Janeiro, (data por extenso).
(Nome do Signatário)